



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Campus Ibirubá

Conselho de Campus

Resolução nº 04 de 14 de março de 2018.

A Diretora-Geral pro tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Ibirubá, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Liberação de Horário para qualificação da servidora Técnica Administrativa em Educação, Ana Paula de Almeida, matrícula SIAPE nº 1800168, nos termos do processo nº 23366.000339.2017-19 e considerando o Art. 14 da IN 06 de 2015.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Migacir Trindade Duarte Flôres
Presidente do Conselho de Campus
IFRS – Campus Ibirubá